



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.219/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 012/2020 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

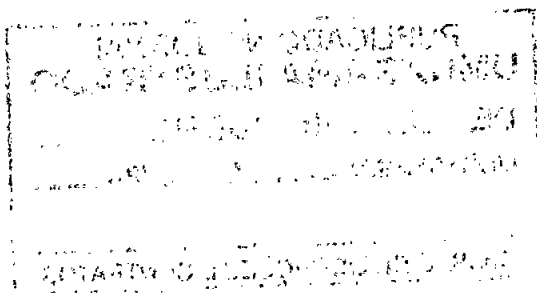
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 012/2020 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para revitalização da pista de caminhada, construção de ciclovia e pista de caminhada externa, implantação de paisagismo e gradil no Bosque do Xetás, com recursos do Contrato de Repasse nº 865950/2018/Ministério das Cidades/Caixa e Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 05 / 2020 DE Nº 11251
UMUARAMA 12 / 05 / 2020
Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS